



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de Trabalho e Desenvolvimento 0093

LEI Nº 735/2008  
De 02 de setembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 141.800,00 as dotações orçamentárias que se especificam"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos reais) nos termos do disposto no art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, demonstrado segundo as especificações, institucionais, local, de funções e subfunções e categoria econômica.

Código	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
041220009.2.028000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.0000 (83)	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.0000 (85)	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.0000 (108)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
041220009.2.032000	FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
3.3.90.30.00.0000 (134)	Material de Consumo	700,00
3.3.90.31.00.0000 (136)	Premiações Culturais, Art.Cient., Desp. e Outras	2.000,00
3.3.90.36.00.0000 (137)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.0000 (139)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
3.3.90.47.00.0000 (143)	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
082440013.2.027000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.1.90.16.99.0000 (167)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>02.02.01.</b>	<b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
041220009.2.007000	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E PUBLICAÇÃO DE ATOS	
3.3.90.39.00.0000 (173)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
041220009.2.014000	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.30.00.0000 (188)	Material de Consumo	8.000,00
<b>02.03</b>	<b>DPTO. DE OBRAS, SERV., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02.03.01</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS</b>	
041220006.2.025000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	
3.1.90.16.99.0000 (273)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.0000 (276)	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.0000 (290)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.0000 (299)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
154520014.2.063000	PROLONGAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

*GA*

*[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0094

## Governo de Trabalho e Desenvolvimento

4.4.90.51.00.0000 (1338)	Obras e Instalações	1.200,00
<b>02.03.02</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
154520014.2.020000	MANUT. DE OUTROS SERVIÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.90.36.00.0000 (346)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.0000 (351)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
154520014.2.022000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS	
3.1.90.16.99.0000 (375)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.0000 (376)	Material de Consumo	6.000,00
<b>02.03.03.</b>	<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
206010005.2.011000	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA	
3.3.90.36.00.0000 (495)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
207820015.2.024000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.16.99.0000 (551)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30.00.0000 (552)	Material de Consumo	7.000,00
<b>02.04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE, HIGIENE E SANEAMENTO</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECEITA DE IMPOSTOS</b>	
103010003.2.051000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA	
3.3.90.36.00.0000 (605)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.0000 (613)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.0000 (636)	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL</b>	
<b>02.05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
082430013.2.033000	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA DE 7 A 14 ANOS	
3.3.90.32.00.0000 (771)	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
082440013.2.023000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.0000 (782)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.14.00.0000 (793)	Diárias – Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.00.0000 (795)	Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00.0000 (820)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.48.00.0000 (843)	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	5.000,00
082430013.2.005000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00.0000 (860)	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.0000 (871)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.06.01</b>	<b>MANUTENÇÃO EDUC. BÁSICA – REC. IMPOSTOS</b>	
123610001.2.008000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1ª A 4ª SÉRIE	
3.1.90.16.99.0000 (898)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.0000 (901)	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.0000 (918)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
12365001.2.006000	CRECHE E PRÉ-ESCOLA PARA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
3.1.90.13.00.0000 (993)	Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.39.00.0000 (1015)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.0000 (1030)	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0095

## Governo de Trabalho e Desenvolvimento

<b>02.06.02</b>	<b>FDO. DE MANUT. E DESENV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB</b>	
123610001.2.008000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1ª A 4ª SÉRIE	
3.1.90.16.99.0000 (1061)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.16.99.0000 (1090)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
<b>02.06.04</b>	<b>OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS</b>	
103060017.2.012000	GÊNEROS DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.0000 (1122)	Material de Consumo	8.000,00
<b>02.07</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>02.07.01</b>	<b>DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO</b>	
133920010.2.016000	MANUT. DO DPTO. E ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO	
3.1.90.34.00.0000 (1177)	Outras Despesas Decorrentes de Contrato Terceirizado	1.000,00
133920010.2.019000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.36.00.0000 (1225)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.0000 (1227)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>02.08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
<b>02.08.01</b>	<b>DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO</b>	
278120002.2.021000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
3.3.90.39.00.0000 (1240)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
278120002.2.037000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO DPTO. DE ESPORTES	
3.1.90.16.99.0000 (1256)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>141.800,00</b>

Parágrafo Único. A despesa decorrente da inclusão do projeto acima ocorrerá com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a ser verificado na arrecadação do Município no corrente exercício.

Art. 2º. A despesa criada não irá alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 656/07, de 20 de julho de 2007, modificada pela Lei 677/07, de 19/11/07, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008.


Art. 3º. Fica igualmente incluído nos Anexos de fixação da despesa, da Lei nº 551/05, de 28 de junho de 2005 que instituiu o Plano Plurianual do Município – PPA para o período de 2006/2009, na Lei nº 656/07, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2008, o valor contido no artigo 1º desta Lei, cujos Anexos se constituem em parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinhas Paulista, 02 de setembro de 2008

  
GIACOMO DI RAIMO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.

  
CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES  
Diretor do Departamento de Administração e Finanças